

DECISÃO

Considerando o disposto no **PARECER TÉCNICO Nº 028/2026**, emitido pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI), **DEFIRO** a emissão da dispensa de licença ambiental para a atividade de “recapeamento asfáltico e sinalização viária”, a ser realizada na Rua Projetada (Capivara dos Gomes), em nome do Município de Cajuri, inscrito no CNPJ sob nº 18.132.456/0001-70.

Cajuri, 27 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ANTONIO BATALHA
Data: 28/08/2026 09:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Antônio Batalha
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

